



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 378, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Publicado em 03/07/17

Retirado em / /

Responsável.

Ivonele Pereira dos Santos
Chefe de Seção de Reg. Pag. Pessoal
Portaria 098/2017

“Dispõe sobre o Benefício Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido o Benefício de Auxílio Doença a servidora **MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 039.085.716-50 no cargo de Aux. de Serv. Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 12/06/2017 à 11/07/2017, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 63/2015.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/06/2017, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de julho de 2017.

ROBERTO DE JESUS
Prefeito Municipal